

Rede nº 262/25

Data: 08/05/2025

Assunto: **PRAZO PARA FAZER UPLOAD DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL E DO PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CADA ESTUDANTE ELEGÍVEL A EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Prezados Diretores,

Informamos que o término do prazo para inserir a Avaliação Pedagógica Inicial - API e do Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE na Secretaria Escolar Digital – SED ou declaração de declínio do direito ao atendimento foi em 30/04/2025, porém como algumas escolas **ainda não subiram a documentação na SED**, solicito que seja feito **IMPRETERIVELVEMENTE até terça-feira dia 13/05/2025**.

A elaboração das API e dos PAEE foram exaustivamente trabalhados com os professores especialistas e gestores em encontro presenciais e lives, contudo continuamos à disposição para o suporte necessário. **Segue, anexo**, as orientações de preenchimento da API, PAEE e a Resolução SEDUC 21, de 21/06/2023.

É preciso que sejam respeitados alguns critérios, como texto discursivo no formato estudo de caso, como nos modelos anexados a esta rede, após elaboração do professor especialista e sua assinatura, os documentos deverão ser lidos, analisados e **assinados pela Coordenação e Direção escolar**.

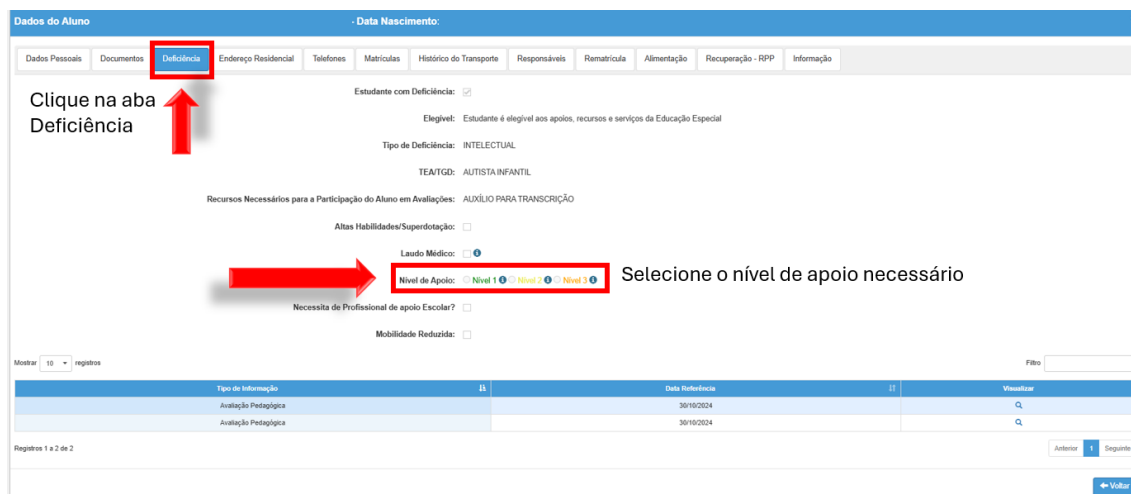
Ressalta-se a importância de constar na API, se o estudante necessita de acompanhamento de um Profissional de Apoio Escolar de Atividade de Vida Diária (PAE/AVD) e do Profissional de Apoio Escolar de Atividades Escolares (PAE/AE). Na API não pode constar pedido de Professor Auxiliar, pois esse profissional não pertence à Política Pública Estadual.

Para realizar o processo de upload na “Ficha do Aluno” na Secretaria Escolar Digital – SED, é preciso que o documento seja digitalizado em formato

PDF e, posteriormente, carregado na plataforma conforme os passos descritos no tutorial.

<https://drive.google.com/file/d/1gr9KpWWGt1LfIRGyICVNM2GvN7uJcrL3/view?usp=sharing>

É de extrema necessidade o apontamento dos níveis de suporte do estudante na SED: Após entrar na SED, na barra lateral direita, clicar em: **Gestão Escolar - Cadastro de Alunos - Informações dos Alunos - Ficha do Aluno** Em dados do Estudante – na aba **DEFICIÊNCIA** – localize nível de suporte e clique no indicado: 1, 2 ou 3, como segue figura abaixo:



Dados do Aluno - Data Nascimento:

Deficiência

Clique na aba Deficiência

Estudante com Deficiência: ☒

Elegível: Estudante é elegível aos apoios, recursos e serviços da Educação Especial

Tipo de Deficiência: INTELLECTUAL

TEA/TGD: AUTISTA INFANTIL

Recursos Necessários para a Participação do Aluno em Avaliações: AULÁRIO PARA TRANSCRIÇÃO

Altas Habilidades/Superdotação: ☐

Laudo Médico: ☒

Nível de Apoio: **Nível 1** ☒ Nível 2 ☐ Nível 3 ☐ Selecione o nível de apoio necessário

Necessita de Profissional de apoio Escolar? ☐

Mobilidade Reduzida: ☐

Mostrar 10 registros

Tipo de Informação	Data de Atualização	Visualizar
Avaliação Pedagógica	30/10/2024	Visualizar
Avaliação Pedagógica	30/10/2024	Visualizar

Registros 1 a 2 de 2

Anterior 1 Seguinte

Voltar

Contamos com a colaboração de todos(as) para que possamos qualificar o processo educacional e oferecer o acompanhamento adequado a todos os nossos estudantes elegíveis aos apoios, recursos e serviços da Educação Especial.

Como subsídio, **anexamos** a esta rede a Resolução Seduc 21/23, API e PAEE e as descrições dos Níveis de Suporte (SED).

Em caso de dúvidas, entre em contato com a **PEC Márcia Herrera** através do e-mail: marciaherrera@prof.educacao.sp.gov ou telefone: 2209-9850 e a **PEC Eliana** através do e-mail: elianaaro@prof.educacao.sp.gov.br ou telefone: 2209-7322.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2



Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2